



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Exposição de Motivos SEMUSA

Imbituba, 14 de março de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Submetemos à superior deliberação de Vossa Excelência a anexa minuta de proposição, Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro à Sociedade Beneficente São Camilo - Hospital São Camilo, e dá outras providências.

Através da Publicação da Portaria GM/MS nº 220 de 27 de janeiro de 2022 (em anexo), a Sociedade Beneficente São Camilo, conseguiu habilitar, com pendência, os 10 Leitos de UTI Adulto na categoria de Unidade de Terapia Intensiva Adulto – UTI II.

A habilitação dos 10 Leitos de UTI Adulto II teve início em 01/03/2022 e tem um prazo de 06 meses para que o hospital realize as adequações apontadas pela Vigilância Sanitária, a contar da data da publicação desta portaria (04/02/2022).

Dê acordo com a Portaria nº 160 de 27 de janeiro de 2022 (em anexo), a diária de Unidade de Terapia Intensiva Adulto – UTI II será de R\$ 600,00 por leito.

Diante do exposto acima, solicitar a Vossa Excelência a manutenção de um convênio específico para a UTI no valor de R\$ 300.000,00 mensais para auxiliar o Hospital no custeio das despesas com a UTI.

Este valor corresponde a diferença menor de R\$ 1.000,00 por leito que não será mais custeada pelo Ministério da Saúde.

Sem a ajuda do município o Hospital São Camilo não tem condições de dar continuidade ao serviço da UTI, pois só de honorários médicos e fisioterapeutas tem um custo mensal de R\$ 162.000,00, ficando fora deste valor as despesas com folha de pagamento, materiais e medicamentos, oxigênio, exames de imagem e laboratoriais, entre outros.

Entendemos que a manutenção deste serviço traz para o município e para o hospital uma segurança e maior complexidade na prestação de serviço. Nos proporcionando ampliarmos a oferta de mais serviços que atualmente são encaminhados para outros hospitais, bem como a contratação de mais especialidades.

Diante da urgência do assunto, pedimos a Vossa Senhoria a atenção a nossa solicitação, pois já estamos no mês de março e o valor solicitado já está incluso nas despesas deste mês.

São essas, Senhor Prefeito, as razões que nos levam a propor a Vossa Excelência a edição da norma em questão.

Atenciosamente,

Enfª Graciela Wiemes Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde